



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Química Tecnológica - Bacharelado**, da Faculdade de Ciências Exatas - FACET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Química Tecnológica - Bacharelado**, Da Faculdade de Faculdade de Ciências Exatas - FACET.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso de graduação em **Química Tecnológica - Bacharelado** prevê os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 3º A carga horária total do curso de **Química Tecnológica**, corresponde a **2.550 (duas mil e quinhentos e cinquenta) horas** a serem integralizadas no tempo mínimo de **3,5 (três e meio) anos** e máximo de **5,5 (cinco e meio) anos e meio**.

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) entrará em vigor a partir do início do funcionamento do curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952031** e o código CRC **4AF1AB3E**.

Referência: Processo nº 23086.004937/2025-13

SEI nº 1952031